

Itapissuma, 14 de novembro de 2025.

PORTARIA GP Nº. 941/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Decretar, **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 21 de novembro.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata este artigo é concedido em razão da necessidade de adequação administrativa e organização interna das repartições públicas municipais, considerando o fluxo reduzido de atendimentos previsto para a referida data, bem como o alinhamento às práticas adotadas por outros entes federativos em períodos correlatos.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços públicos essenciais, que deverão manter seu regular funcionamento.

§ 1º. Caberá aos titulares das Secretarias e órgãos responsáveis pelos serviços essenciais organizar as escalas de trabalho e plantões necessários ao pleno atendimento da população.

§ 2º. Para os fins desta Portaria, consideram-se serviços essenciais aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade de atividades indispensáveis ao interesse público, especialmente nas áreas de saúde, segurança, limpeza urbana e outras assim definidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
em 14 de novembro de 2025.



ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração do Município de Itapissuma

CNPJ: 08.637.399/0001-28 • Rua Manoel Lourenço, 16 - Centro - CEP 53.700-000 • Tel.: (81) 3299-6801

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Port. GP nº 001/2025